

Cartilha COEST

Lançamento dos Afastamentos no Portal do Estágio





Sumário

Atenção!

- 1. Resumo do fluxo
- 2. Orientações gerais
- 3. Passo a passo para o lançamen
- 4. Informações do Portal do Estág



	3
••••••	4
nto	6
gio	



1.Resumo do fluxo

Surge a necessidade de registro de algum tipo de afastamento

ESTAGIÁRIO informa à supervisão de estágio

SUPERVISOR DE ESTÁGIO acessa seu login na Rede TJMG

SUPERVISOR DE ESTÁGIO acessa o Portal do Estágio e registra o lançamento necessário

Pronto!





2. Orientações Gerais

Os afastamentos de estágio são:

- Abono por convocação judicial/policial: quando o(a) estudante for convocado para, por exemplo, compor Júri, ele(a) terá o afastamento pelos dias que a autoridade determinar.
- Cárcere: caso o(a) estagiário(a) seja detido ele terá o afastamento por no máximo 5 dias.
- Compensação dias trabalhados na justiça eleitoral: para cada dia que o(a) estudante trabalhar na Justiça Eleitoral, como mesário, por exemplo, ele(a) terá direito a 2 dias úteis de afastamento. Para fins de registro deste tipo de afastamento no Portal do Estágio devemos observar que, conforme a regra, para cada 1 dia trabalhado é concedido 2 dias de afastamento. Logo, deve ser registrado 2 dias úteis por data de referência! Lembrando que a data de referência é a data em que o(a) estudante prestou os serviços, como o dia do treinamento, o dia do 1º turno e o dia do 2º turno das votações.
- Licença luto: quando houver o falecimento de cônjuge, de filho, pais ou irmão do(a) estagiário(a), ele(a) terá direito a um afastamento de 8 dias consecutivos a contar da ocorrência do óbito.
- Licença para doação de sangue: quando o(a) estudante realizar doação de sangue, ele(a) terá direito ao afastamento no dia da doação.
- Licença saúde: quando o(a) estudante for afastado por motivo de doença ou aborto involuntário ele(a) terá até 60 dias de afastamento. Atestados superiores a 60 dias devem ser enviados à COEST por meio de processo SEI, pois será agendada perícia médica junto à GERSAT, confira as orientações constantes da FAQ.





2. Orientações Gerais

Atenção! Para o registro de qualquer tipo de afastamento no Portal não é necessário realizar o upload de documentações, basta informar a data e salvar! No entanto, é de responsabilidade do(a) estagiário(a) a salvaguarda do documento comprobatório de afastamento, sendo que, caso solicitado, a documentação original deve ser apresentada à COEST.

Os afastamentos devem ser registrados no Portal dentro do período de frequência aberto ou até o 2º dia útil posterior ao fechamento da frequência. Caso contrário será necessário a abertura de um processo SEI para comunicação tardia à COEST do afastamento. Consulte as orientações constantes da FAQ.

Quando se tratar de atestado médico superior a 60 dias, é necessária a abertura de um processo SEI específico e envio à COEST. O documento comprobatório será analisado pela GERSAT, que agendará perícia médica para o(a) estudante. Confira o passo a passo para abertura deste processo na FAQ.



3. Passo a passo para o lançamento

Para realizar o lançamento dos afastamentos (a) supervisor(a) de estágio ou o(a) supervisor(a) de estágio temporário(a), deverá:

3.1. Acessar a Rede TJMG: https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/

3.2. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados







LOGIN (*)

Login

SENHA

Senha

►Entrar

Cadastro Alterar Senha Esqueci minha senha



3.3. Na Rede TJMG, passar o cursor do mouse na aba "Pessoal"





Processos Eletrônicos



3.4. Na aba "Pessoal", clicar na opção "Estagiários"





Processos Eletrônicos





3.5. Clicar na opção "Portal do Estágio"

Pes	isoa	1	A	dn	ninistra	itiv
Você está em:	♠	>	Página Inicial	>	Pessoal	>

Estagiários

Acesse os sistemas relacionados à vida funcional dos estagiários.

LINKS









Nesta etapa você será redirecionado para a página de login do Portal do Estágio

3.6. Realizar login com seu número de matrícula e senha cadastrados (utilizar os mesmos dados de acesso à Rede TJMG)





3.7. Ao acessar o Portal do Estágio, clique no menu no canto superior esquerdo da tela:











3.9. Selecione o(a) estagiário(a)



Cadastrar Afastamento

Estagiário*

Selecione um estagiário 🛛 🗙



51344621 - DANIEL







3.10. Clique em "Incluir Afastamento"





 \mathbf{v}



3.11. Selecione o tipo de afastamento desejado

Ca	dastrar Afastamento
	Afastamento*
	Selecione um afastamento
	Cárcere
	Compensação Dias Trab. Na Justiça Eleitoral
	Licença Luto
	Licença Para Doação de Sangue
	Licença Saúde







3.11. Informe a data de início e término ou a data de início e a quantidade de dias

Atenção! Não é necessário fazer o upload nenhum documento de comprobatório do afastamento. documentação deve ser Α apresentada a supervisão de estágio e salvaguardada pelo(a) estagiário(a).

Caso necessário, a COEST poderá solicitar a apresentação do documento.

Ca	dastrar Afastamen	to				
_						
	Afastamento*					
	Licença Saúde					~
	Data Início*	Dias		Data término*		
	23/10/2024	2		24/10/2024		
	CID					
	pesquise por uma par	te da descrição				+
	CID do afastamento					
	CID		Descriçã	0		Ação
		Nenhum	n registro	foi encontrado.		
	Legenda					
	Excluir CID					
					X Cancelar	⊘ Salvar
					ι	

3.11. Clique em "Salvar"

Pronto! Você lançou um afastamento de estágio para o(a) estagiário(a)! Você poderá consultar o registro na tela de consulta dos afastamentos e no espelho de ponto.

Afastamento*			
Licença Saúde			~
Data Início*	Dias	Data término*	
23/10/2024	2	24/10/2024	
CID			
pesquise por uma	parte da descrição		+
CID do afastamen	to		
CID		Descrição	Ação
	Nenhur	n registro foi encontrado.	
		.	



4. Informações sobre o Portal do Estágio e os tipos de afastamentos



Todo lançamento pode ser excluído ou alterado se o período de frequência ainda estiver aberto. Ex.: Um afastamento lançado no Portal do Estágio para o dia 17/10/2024 ainda pode ser alterado ou excluído pelo(a) supervisão de estágio até o 2º dia útil de novembro. Sendo necessário alterações após a data limite, apenas a COEST tem autonomia para ajustes. Nesses casos é necessário que a supervisão de estágio faça a abertura de um processo SEI conforme as orientações descritas na FAQ.



No passo a passo acima demonstramos o lançamento de um afastamento do tipo "licença saúde", mas cada tipo de afastamento tem suas particularidades. Como vimos no exemplo acima, ao lançar uma licença saúde é possível registrar um CID (campo não obrigatório) e cada outro tipo de afastamento terá sua especificidade!



Ao registrar as dispensas de ponto em tempo hábil no Portal do Estágio é possível evitar descontos indevidos no pagamento da bolsa de estágio.







Mais informações

Acesse a <u>Portaria Conjunta nº 297/2013</u>, que regulamenta o Programa de Estágio junto ao TJMG.

Dúvidas sobre os afastamentos poderão ser esclarecidas por meio da <u>FAQ</u>, disponível da página da EJEF, ou encaminhadas para o e-mail coest.pagamento@tjmg.jus.br

Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF Coordenação de Seleção e Acompanhamento de Estagiários - COEST



